



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL



ATA 10/2025

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00 (dezesesseis) horas, reuniram-se na Câmara Municipal, nesta cidade de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, para uma Sessão Ordinária os senhores vereadores: Alexandre Borchhardt, André Priebe Holz, Diackes Emerson Leal Carvalho, Fábio Doleski Krause, Gisele dos Santos Amaral, João Pedro Barwaldt, Juliana dos Santos Venquiaruto, Marcelo Pollnow e Valdomiro de Souza; Os trabalhos foram presididos pelo vereador Marcelo Pollnow, Presidente da Casa e secretariados pela, vereadora Gisele dos Santos Amaral, primeira secretária. No **pequeno expediente** o senhor presidente, solicitou à primeira secretária que fizesse as seguintes leituras: **Ata nº 09/2025**, da Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2025, a qual após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Ofício nº 012/2025, oriundo da Secretaria de Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social e Habilitação. **Indicação nº 08/2025**, subscrita pelo vereador Fabio Doleski Krause, **nº 09/2025**, subscrita pelo vereador Valdomiro de Souza e **nº 10/2025**, subscrita pelo vereador André Priebe Holz, os quais após lidos foram discutidos, votados e aprovados por **unanimidade**. No **grande expediente** nenhum vereador fez uso da Tribuna, em continuidade o senhor presidente deu início a **ordem do dia**, e de imediato solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes ao projeto de lei da mensagem nº. 01/2025, oriundo do legislativo, os quais após lidos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade, em ato contínuo o senhor presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura de artigo por artigo, os quais após lidos e discutidos foram votados e aprovados por **unanimidade**, assim sendo o projeto de lei da mensagem nº 01/2025 que, “**Altera a Lei Municipal 1.438 de 22 de março de 2022 e revoga a Lei 1.513 de 22 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.**” foi **aprovado** por **unanimidade**. O vereador Fábio fez uso do espaço das **Explicações pessoais**. E como mais nenhum vereador fez comunicação a Casa ou comunicação pessoal, o senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou os senhores vereadores para uma Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) de abril de 2025 às 16:00 (dezesesseis horas). E para constar, pediu que se lavrasse esta ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Primeira Secretária.

Sala das Sessões, 31 (trinta e um) de março de 2025.

MARCELO POLLNOW
Presidente

GISELE DOS SANTOS
AMARAL
1.º Secretária